

FLUXO DE GERENCIAMENTO DE <u>PROGRAMAS E PROJETOS</u> DE EXTENSÃO NO MÓDULO DE EXTENSÃO DO SIGAA

- 1. Acessar o Sigaa (Gerenciar ações --> Gerenciar proposta de ação) e identificar as ações cadastradas com os 3 status abaixo:
 - Ações com status "AGUARDANDO APROVAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS": Observar se a <u>chefia do coordenador e dos servidores que desejam alocação de carga horária</u> já realizou a aprovação e alterar o status para "SUBMETIDA" ou alertar o coordenador da ação sobre a pendência na aprovação.
 - Ações com o status "NÃO APROVADA PELOS DEPARTAMENTOS": notificar o coordenador (Gerenciar ações --> Comunicação com coordenadores) para que ele visualize a justificativa de reprovação e caso tenha interesse de alterar a proposta e submeter novamente para sua chefia, solicitar à Procce via e-mail extensao@ufopa.edu.br a devolução da proposta para edição. A Procce deve alterar o status da ação para "Cadastro em andamento" para que o coordenador possa editar e submeter novamente (Gerenciar ações → Alterar situação da ação).
 - Ações com status "SUBMETIDA": estas já foram validadas pelos Diretores/Chefias. Ir para o PASSO 2.
- 2. Apenas para ações SUBMETIDAS: Visualizar a ação (Gerenciar ações --> Gerenciar proposta de ação) e fazer o check list de acordo com os requisitos abaixo:
- a) Checar o período de vigência (para programas e projetos)
 - <u>6 meses a 1 ano para projeto</u> (inclusive para projeto que integra programa);
 - Projetos vinculados a programa: Independente da duração do programa, os projetos devem ter no máximo duração de 1 ano, para fins de alocação de carga horária e a carga horária deve ser alocada preferencialmente nos projetos.
 - 2 a 4 anos para programa novo (se for prorrogação pode ser por menos tempo).
 - Programa deve ter 2 projetos a ele vinculados.
- b) Verificar se as funções dos membros da equipe estão corretamente atribuídas conforme as orientações do manual de cadastro de programas e projetos.
 - Em programa e projeto as funções podem ser: coordenador, vice-coordenador, colaborador, colaborador externo e voluntário.
 - ATENÇÃO: Em programa e projeto NÃO há membro da comissão organizadora, palestrante, ministrante, mediador, facilitador e integrante de mesa redonda.

Obs: Ao notificar o docente sobre isso, explicar que a solicitação se deve ao fato de que o sistema emitirá declarações de participação e certificados automaticamente a partir das



informações preenchidas no módulo, por isso tudo precisa estar preenchido corretamente desde o início.

c) Verificar se o formulário de cadastro está anexado e corretamente preenchido

- O formulário de cadastro de programas e projetos de extensão está disponível na página de formulários da Procce.
- Em caso de programas de extensão, NÃO é obrigatório anexar o formulário em cada ação a ele vinculada, basta anexar o formulário no programa
- d) Checar a carga horária se está preenchida corretamente (carga horária semanal)
 - Indicar ao coordenador da ação o tutorial de cadastro de programas e projetos para melhor compreensão dos procedimentos para cadastro da carga horária total de forma a alcançar a carga horária semanal desejada.
- e) No caso de prorrogação de programas e projetos cadastrados inicialmente por processo físico, verificar se foi enviado o relatório devidamente aprovado
 - Ver o manual de envio de relatórios via Sipac para mais detalhes, na Página de Normas e Legislação da Procce.
- **2.1** Caso haja alguma pendência na checagem dos itens a), b), c), d) e): clicar no botão "Devolver proposta ao coordenador" e notificá-lo via módulo de extensão acerca das pendências que devem ser sanadas (Gerenciar ações --> Comunicação com coordenadores)
 - O que deve conter na notificação?
 - Informar o nome da ação de extensão da qual trata a notificação
 - Detalhar o que é necessário alterar/corrigir
 - Informar e-mail para entrar em contato em caso de dúvidas: extensao@ufopa.edu.br
 (no texto do e-mail mesmo, pois quando colocamos naquele campo "e-mail para resposta", não está aparecendo na notificação)
 - Informar o <u>PRAZO PARA SANAR AS PENDÊNCIAS: 5 DIAS ÚTEIS.</u>
 - Informar o caminho para fazer a alteração da ação no Sigaa:
 - Docentes: Portal docente --> Menu Extensão --> Gerenciar ações --> Listar minhas ações --> Clicar no ícone do Menu de opções à direita --> Clicar em no ícone "Alterar" → Realizar a alteração necessária → Submeter à aprovação.
 - Técnicos: Módulo Extensão → Gerenciar ações --> Listar minhas ações --> Clicar no ícone do Menu de opções à direita --> Clicar em no ícone "Alterar" → Realizar a alteração necessária → Submeter à aprovação.

<u>IMPORTANTE</u>: DEPOIS DE SANAR AS PENDÊNCIAS, NÃO PRECISA DE NOVO DA APROVAÇÃO DAS CHEFIAS-BASTA MUDAR O STATUS PRA "**SUBMETIDA**" DIRETO.



- 2.2 Caso esteja tudo correto na checagem dos itens anteriores (a), b), c) d) e e)) ir para o PASSO 3:
- 3 Distribuir a proposta para avaliação do mérito extensionista (*Comissão de avaliadores → Distribuir*)
 - 3.1 Em se tratando de Unidade Administrativa: Distribuir a proposta para os membros do Comitê de Extensão prioritariamente de acordo com a área de atuação (Lattes) de maneira proporcional a todos os membros docentes e técnicos (para não sobrecarregálos) e enviar a eles via sistema um texto de notificação informando o prazo e os procedimentos para avaliação.

Obs: **NÃO** distribuir proposta para membro do Comitê que faça parte da equipe da ação.

3.2 Em se tratando de Unidade Acadêmica: Distribuir a proposta para os três membros titulares da Comissão de Extensão de cada unidade e enviar a eles via sistema um texto de notificação informando o prazo e os procedimentos para avaliação.

Obs: Caso haja **mais de 3 membros** titulares na Comissão, submeter o projeto apenas a 3 deles: tentar que seja proporcional o número de projetos distribuídos pois em geral eles levarão os projetos para a reunião da Comissão e discutirão tudo junto. (Obs: IBEF pede para que todos os membros recebam os projetos).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Selecionar o Modelo de avaliação denominado: <u>FLUXO CONTÍNUO MÉRITO</u>
 EXTENSIONISTA DE PROGRAMAS E PROJETOS (COMITÊ E COMISSÃO DE EXTENSÃO)
- Informar o prazo para avaliação: 5 dias úteis.
- NÃO <u>distribuir proposta para membro</u> da Comissão que faça parte da equipe da ação.
- Deverão ser consideradas aprovadas quanto ao mérito extensionista e que atendam a todos os critérios obrigatórios do questionário de avaliação e obtenham o mínimo de 50 pontos na pontuação geral.

IR PARA O PASSO 4



- 4 Realizar a validação final: Alterar a o status da ação (Gerenciar ações →Alterar situação de propostas)
- 4.1 Se a proposta tiver o mérito extensionista APROVADO por 2 dos 3 avaliadores designados: alterar a situação para EM EXECUÇÃO e Ir para o PASSO 6.
 - Os coordenadores serão notificados automaticamente por e-mail quando a ação entrar EM EXECUÇÃO.
- **4.2** Se a proposta tiver o mérito extensionista REPROVADO por 2 dos 3 avaliadores designados: alterar a situação para NÃO APROVADA e notificar o coordenador (*Gerenciar ações --> Comunicação com coordenadores*) sobre os motivos para não aprovação, informando a ele o caminho para solicitar reconsideração, caso seja de interesse. Ir para o PASSO 5.

Caminho para solicitação de reconsideração:

- Docentes: Sigaa → Portal docente → Extensão → Ações de extensão →
 Submissões de Propostas -- > Solicitar reconsideração de avaliação.
- Técnicos: Sigaa → Módulo Extensão → Ações de extensão → Submissões de Propostas -- > Solicitar reconsideração de avaliação.

OBS: INFORMAR AO COORDENADOR QUE A SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DEVE CONTER A JUSTIFICATIVA DO PEDIDO E A SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA PROPOSTA PARA REEDIÇÃO, SE HOUVER INTERESSE.

5. Validar solicitações de reconsideração (Coordenação de Cursos, Eventos e Produtos → Validar solicitações de reconsideração)

5.1 Checar a justificativa e validar a solicitação de reconsideração

- Parecer: Informar no parecer de validação que a proposta será devolvida para reedição e nova submissão no Sigaa, devendo o coordenador atentar-se para o atendimento aos 3 critérios obrigatórios para aprovação do mérito extensionista. Informar o caminho para edição da proposta:
 - Docentes: Portal docente --> Menu Extensão --> Gerenciar ações --> Listar minhas ações --> Clicar no ícone do Menu de opções à direita --> Clicar em no ícone "Alterar" → Realizar a alteração necessária → Submeter à aprovação.
 - Técnicos: Módulo Extensão → Gerenciar ações --> Listar minhas ações --> Clicar no ícone do Menu de opções à direita --> Clicar em no ícone "Alterar" → Realizar a alteração necessária → Submeter à aprovação.



- O coordenador receberá uma **notificação automática** via e-mail com a informação da aprovação da reconsideração, e com o parecer.
- **5.2 Devolver proposta para reedição** (*Gerenciar ações* → *Gerenciar proposta de ação*)
 - Caso o coordenador resubmeta a proposta novamente, voltar para o PASSO 1
 deste documento.

6 Verificar o apoio solicitado

- 6.1 Caso haja solicitação de apoio, responder via módulo de extensão a possibilidade ou não de atendimento:
 - Caminho a seguir para a notificação: Gerenciar ações --> Comunicação com coordenadores
 - Atentar-se ao manual de apoio logístico disponível no site da Procce para responder ao apoio solicitado: materiais de consumo, materiais permanentes, impressões, reserva de transportes, divulgação.
 - O apoio logístico aos projetos pode ser recebido por e-mail também.

Ir para o PASSO 7

7. Emitir as portarias de registro ou prorrogação e de alocação de carga horária para os Programas e Projetos

Observações importantes:

- Confirmar no Saad o limite de carga horária disponível para cada docente, a partir da carga horária alocada em extensão e também em pesquisa.
 - Para a verificar a CH de extensão, é importante checar a pasta de portarias emitidas, pois pode ser que alguma portaria não esteja ainda no Saad.
- Solicitar as Portarias à Secretaria Executiva via e-mail procce@ufopa.edu.br;
 - Informar no e-mail o código da ação no módulo de extensão, bem como as demais informações pertinentes: Título, modalidade (programa ou projeto), coordenador, vice-coordenador, unidade, período de vigência, e carga horária de cada membro, se for o caso.
 - Se for Programa, informar os projetos que o integram.
 - Se for projeto que faz parte de programa previamente cadastrado, informar o nome do Programa.
- O sistema notificará automaticamente os servidores interessados e suas unidades quando as portarias forem emitidas como documento no Sipac, mas é de praxe encaminharmos as portarias por e-mail aos interessados também.



Criado em: 01/04/2021

Atualizado em: 20/06/2022

Responsáveis:

Adrielle Bezerra,

Patrícia Borges,

Luziana Caldeira e

Raimundo Hemenegildo